



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583

E-mail: cmmc@cmmc.com.br

APROVADO POR UNANIMIDADE

2018/08/14, em 14/08/2018

MOÇÃO Nº 049/18

De Vereador

Considerando que a segurança pública no Estado de São Paulo, bem como os membros da Polícia Militar enfrentam dificuldades diversas, em especial de déficit salarial e efetivo;

Considerando que, a Polícia Militar do Estado de São Paulo enfrenta, há anos, injusta distorção entre o salário padrão do Primeiro Tenente em relação ao do Segundo Tenente, prejudicando dessa maneira o quadro de Oficiais de forma discriminatória, deplorável e trazendo descontentamento e desvalorização a esses pais e mães de família que juraram dar sua vida pela Polícia Militar, em favor de nosso Estado;

Considerando que dados recentemente divulgados pela Associação Nacional das Entidades Representativas dos Militares Brasileiros (Anermb), revelam grande diferença salarial das polícias militares brasileiras, sendo os policiais do Estado de São Paulo dentre os que recebem baixa remuneração (vide quadro em anexo);

Considerando que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo a Proposta de Emenda à Constituição nº 2 de 2018 (PEC/2018) de autoria do Deputado Estadual **FERNANDO CAPEZ**, juntamente com vários deputados estaduais que, inclui §2º- A no artigo 138 da Constituição do Estado;

Considerando que a referida proposta tem por objetivo valorização de todos os policiais militares, principalmente de Soldado PM a 2º Tenente PM, instituindo que a diferença de remuneração no salário padrão entre postos e graduações para o imediatamente superior não poderá ultrapassar a 10% (dez por cento).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, faz veemente apelo aos deputados estaduais **ANDRE DO PRADO** e **MARCOS DAMASIO**, da bancada do Partido da República e demais parlamentares, representantes do Alto Tietê – deputados estaduais **ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA (DEM)** e **LUIZ CARLOS GONDIM TEIXEIRA (SD)**, além do presidente da Assembleia Legislativa, deputado estadual **CAUE MACRIS**, no sentido que colocarem em pauta e aprovarem a Emenda à Constituição PEC 02/2018, já em trâmite na Alesp.



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

Requeremos ainda que, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignada Ata dos Trabalhos da presente sessão ordinária, desta moção de apoio, além de oficializadas as seguintes autoridades: governador do Estado de São Paulo, **MÁRCIO FRANÇA**, o secretário de Segurança Pública, **MÁGINO ALVES BARBOSA FILHO**, o comandante-geral da Polícia Militar, CORONEL PM **MARCELO VIEIRA SALLES**, comandante do CPAM-12, Coronel-PM **WAGNER TADEU SILVA PRADO** e Presidente da Associação dos Oficiais Praças e Pensionistas da PMESP, **ARISTIDES FLORINDO DE FARIA FILHO**.



**CLÁUDIO YUKIO MIYAKE**

Vereador PSDB

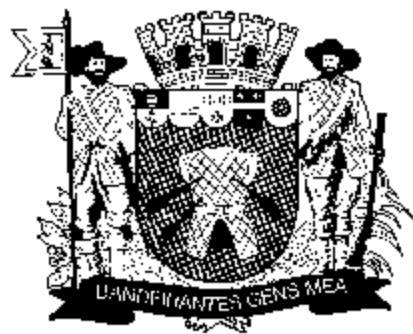
Presidente Comissão Permanente Transportes e Segurança



**FRANCIMÁRIO VIEIRA - FAROFA**

Vereador PR





# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583

E-mail: [cmmc@cmmc.com.br](mailto:cmmc@cmmc.com.br)



**MAURO DE ASSIS MARGARIDO – MAURINHO**

Vereador PSDB

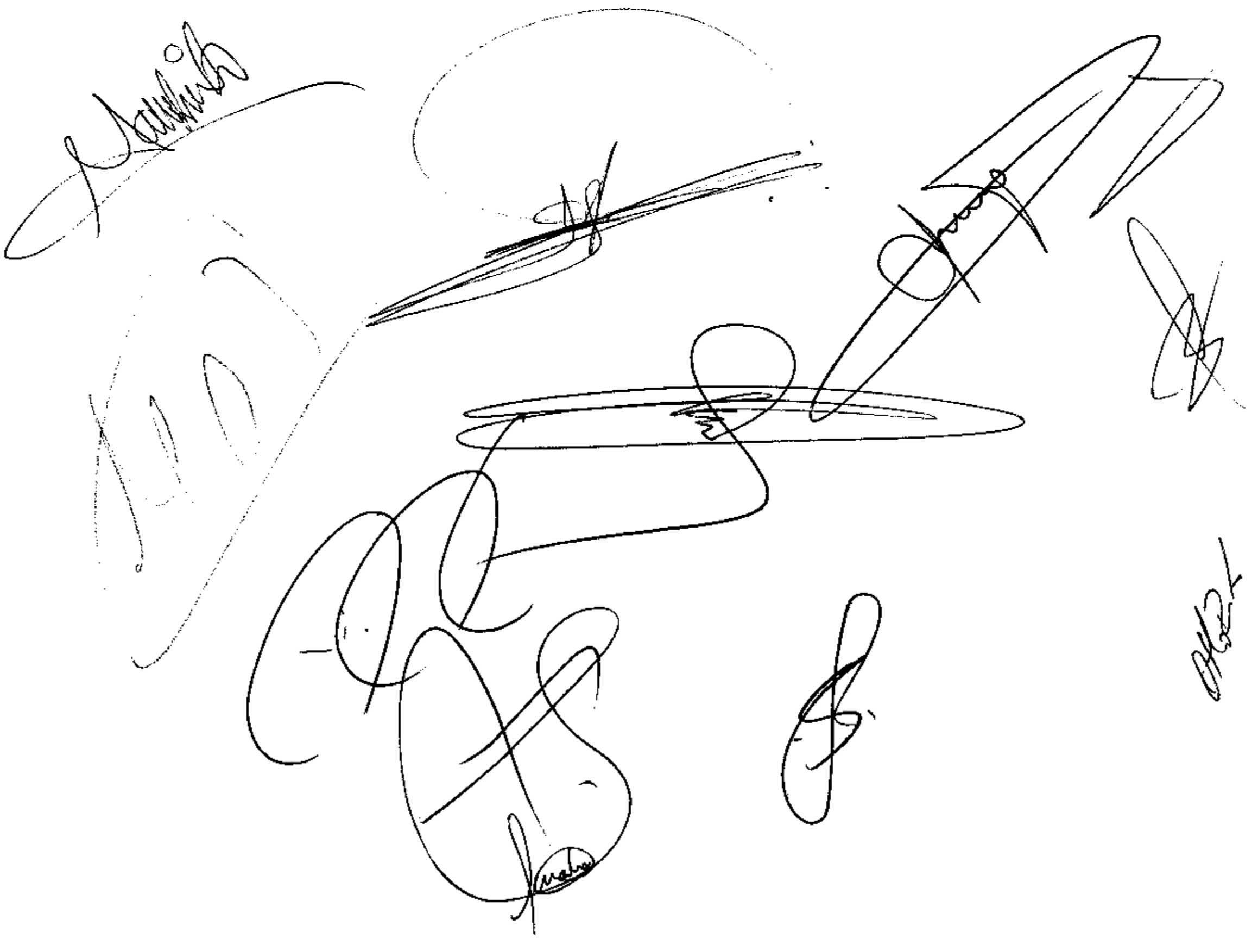
Membro Comissão Permanente Transportes e Segurança



**DIEGO DE AMORIM MARTINS – DIEGÃO**

Vereador MDB

Membro Comissão Permanente Transportes e Segurança



# Salários: PM em início de carreira

<b>Estado</b>	<b>Salário</b>
<b>Distrito Federal</b>	<b>6500,00</b>
<b>Roraima</b>	<b>4792,96</b>
<b>Goiás</b>	<b>4570,59</b>
<b>Santa Catarina</b>	<b>4520,24</b>
<b>Tocantins</b>	<b>4437,80</b>
<b>Rondônia</b>	<b>4232,96</b>
<b>Paraná</b>	<b>4180,07</b>
<b>Mato Grosso</b>	<b>4161,78</b>
<b>Minas Gerais</b>	<b>4098,43</b>
<b>Acre</b>	<b>4033,68</b>
<b>Amazonas</b>	<b>3974,45</b>
<b>Amapá</b>	<b>3680,35</b>
<b>Maranhão</b>	<b>3675,08</b>
<b>Plauí</b>	<b>3570,00</b>
<b>Sergipe</b>	<b>3557,71</b>
<b>Mato Grosso do Sul</b>	<b>3556,79</b>
<b>Alagoas</b>	<b>3522,88</b>
<b>Rio Grande do Sul</b>	<b>3427,46</b>
<b>Pernambuco</b>	<b>3366,28</b>
<b>Bahia</b>	<b>3361,00</b>
<b>Ceará</b>	<b>3134,58</b>
<b>Pará</b>	<b>3090,00</b>
<b>São Paulo</b>	<b>2992,54</b>
<b>Rio de Janeiro</b>	<b>2935,28</b>
<b>Rio Grande do Norte</b>	<b>2900,00</b>
<b>Paraíba</b>	<b>2823,00</b>
<b>Espírito Santo</b>	<b>2646,12</b>

Fonte: Associação Nacional das Entidades Representativas dos Militares Brasileiros (Anermb), com base em dados de dezembro de 2016